



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N ° 5 7 / 2 0 2 5

Cancela a Portaria nº 53/2025, que nomeou Assessor Especial Administrativo, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ELVANDRO MACIEL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Constituição Federal; no artigo 176 da Constituição do Estado de Minas Gerais; e nos artigos 39, §1º, e 73, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO, ainda, o artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, instituído pela Resolução nº 357, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o teor da **análise documental realizada pelo setor competente** desta Casa Legislativa, a qual constatou o **não atendimento aos pré-requisitos** exigidos para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial Administrativo, conforme disposto no Anexo VII da Lei Municipal nº 5.348, de 9 de dezembro de 2016, que institui o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **cancelada a Portaria nº 53/2025**, que nomeou o Sr. **Osni Raimundo da Silva Júnior** para o cargo em comissão de **Assessor Especial Administrativo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, Minas Gerais, 03 de novembro de 2025.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé